

representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
CONTRATADO: 61.551.025 LAZARA CAMILA FREITAS SILVA MELO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.551.025/0001-78, com sede na R 53, s/n, Q 04 L 07, Cylleneo Franca, Jataí-GO, CEP: 75.804-559
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONAGENS VIVOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 15 dias

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONAGENS VIVOS PARA O PROJETO 'NATAL DAS LUZES' QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 À PARTIR DAS 18:00H

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:DC43AB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 386/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.512.416/0001-63, com sede administrativa na Rua Joaquim Maneco, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo Secretário da Pasta Sra. LEVI CARLOS DA SILVA

CONTRATADO: 17.253.208 TIAGO BARBOSA ARAGÃO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.253.208/0001-15, com sede na Rua Alonso Felix, Q 21 L 13, Nº 126, Centro, Terezópolis - GO, CEP: 75.175-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO
VALOR TOTAL: R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 15 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025

MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO É ESSENCIAL PARA QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE REALIZE AÇÕES EFICAZES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELACIONADAS À RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:BA887690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 387/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA

CONTRATADO: MARCIA ALVES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.741.540/0001-33, com sede na R Gerson Chaves Neto, s/n, Serranópolis - GO, CEP: 75.820-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E BUFFET

VALOR TOTAL: R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 7 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025

MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E BUFFET PARA O PROJETO 'NATAL DAS LUZES' NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DAS 18H ÀS 21H

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:C893A6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 388/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável da pasta da Secretaria de Obras e Urbanismo, JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR

CONTRATADO: VALDIMAR DAMACENO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.375.634/0001-88, com sede na R Rio Verde, s/n, Q. 11, L. 10, Setor Residencial London, CEP: 75.820-000, Serranópolis - GO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE VASSOURAS DE PALHA CAPIRA NATURAL

VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: 15 dias

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

MOTIVO DA DISPENSA: contratação de uma empresa especializada na fabricação de vassouras de palha para serviços de limpeza e varrição das ruas.

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:8123C468

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 053/2025

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

A GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo Superintendente Central de Compras e Licitações para contratação da empresa O C VISÃO LTDA – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE TRINDADE-GO.

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;

CONSIDERANDO, que os cursos, palestras e capacitações voltadas aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), somente poderá ser realizado pela empresa **O C VISÃO LTDA**;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenho anterior, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **O C VISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.914.409/0001-90**, no valor global de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, visando a participação aos integrantes do sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizado no período de **06 meses**, não perdendo de vista às normas exaradas pela lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ROUANE CAROLINA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:6D30159A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025**

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo nº:	37861/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025
Nº do contrato:	116/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado:	C H F REZENDE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.845.783/0001-00.
Objeto:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ÔNIBUS COM MOTORISTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).
Valor Global:	R\$168.352,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de Vigência:	O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 01 (um) mês.
Dotação:	05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00-FUNDEB-Ensino Fundamental; 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00-FUNDEB-Ensino Infantil; 14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.39.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental; 14.62.12.365.1237.2125.3.3.90.39.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil.
Data da Assinatura:	09/12/2025
Gestor do Fundo Municipal de Educação:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal de Contrato:	ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:60EDF4B9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 001/2026**

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. MOACIRIA BORGES MARTINS”.

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. MOACIRIA BORGES MARTINS (CPF: 394.091.391-04)**, no cargo de Professora - PIV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	R\$ 6.479,00
Titularidade	R\$ 1.295,80
Adicional Tempo de Serviço (Quinquênio)	R\$ 3.887,40
TOTAL	R\$ 11.662,20

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 05 dia do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ

Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:

Grazielly da Mota Paula

Código Identificador:7F027759

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.794**

DECRETO Nº 1.794, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SERGIO CARDOSO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.